

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

ATO Nº 21.389, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM/2020 e CFSd
Esp. BM/2020**

**RESERVA DE VAGA PARA PROSSEGUIR NO CONCURSO POR DETERMINAÇÃO
JUDICIAL**

O TENENTE-CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16, e, considerando o Edital n. 13/2018, que "dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar (CFSd BM) do Quadro de Praças (QP-BM) e para o Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar Especialistas (CFSd Esp-BM) do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, a iniciar-se no ano de 2020", c/c Aviso n. 2262/18, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 140, de 31Jul18, página 66, retificado pela Errata n. 2288/18, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 175, de 20Set18, alterado pelo Ato n. 2.343/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 220, de 29Nov18, retificado pelo Ato n. 12.016/19, publicado pelo Aviso n. 9/2019, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG n. 138, de 17/07/19, em conformidade com a decisão judicial exarada no processo 5156384-30.2019.8.13.0024, 2ª VFPA da Comarca de Belo Horizonte/MG, **RESOLVE:**

I - RESERVAR VAGA no Concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar, para o candidato Breno Maurício dos Santos Silva, portador do CPF 117.798.314-12, **ATÉ O JULGAMENTO FINAL DA LIDE**, que decidirá sobre o prosseguimento ou não do autor no certame.

II - ORIENTAR o candidato a acompanhar os avisos publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e a íntegra dos atos disponibilizados no site www.bombeiros.mg.gov.br/concursos.

**LUCIONEY RÔMULO DA COSTA, TEN-CEL BM
COMANDANTE**



Documento assinado eletronicamente por **Lucioney Romulo da Costa, Tenente Coronel**, em 25/11/2019, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9350238** e o código CRC **998060BE**.

